

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MANIFESTAÇÃO COMPLEMENTAR

Emenda ao Projeto de Lei nº 20/2021

Súmula: Dispõe sobre Instituir Política de Proteção e Controle de Natalidade de Cães e Gatos, dá outras providências e revoga a Lei nº 1986, de 17/10/2006.

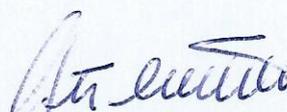
Esta Comissão vem manifesta-se FAVORÁVEL ao pedido dos Vereadores Gustavo Ribas Daou, Vilmar C. Fávaro Purga a Vereadora Branda Ferrari da Silva, autores da Emenda Substitutiva Geral ao Projeto de Lei nº 20/2021, que pedem a exclusão do artigo 16 da Emenda, tendo em vista que a supressão do citado artigo não afetará o restante da proposição.

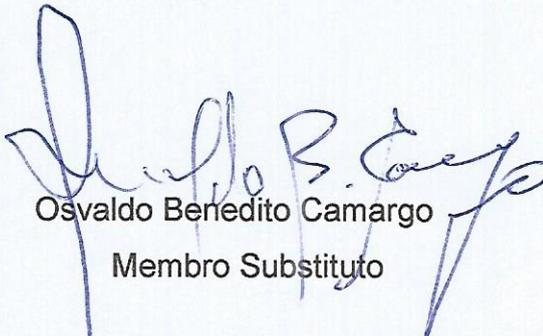
Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado, bem como a Emenda Substitutiva Geral e, ainda, o pedido de exclusão do artigo 16 da mesma atendem as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento dos expedientes, razão pela qual esta Comissão é favorável aos mesmos.

É o parecer.

Anexe-se ao projeto.
Lapa, 18/05/2021

Lapa, 13 de maio de 2021.

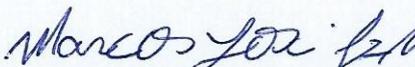

Marco Antônio Bortoletto
Presidente


Osvaldo Benedito Camargo
Membro Substituto

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROCOLO GERAL 1111/2021
Data: 17/05/2021 - Horário: 16:28
Administrativo


Marcos Lech
Membro Substituto